Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Março de 2020.

Ofício nº 4657/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ALESSANDRO MARACA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 19620/2020
Data: 15/04/2020 Horário: 13:42
ADM -

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1418 a 1427/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

26/03/2020

Fernando Marcos Ramos
Coordenador Legislativo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Março de 2020.

Ofício nº 4657/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ALESSANDRO MARACA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1418 a 1427/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de Março de 2020.

Ofício nº 4657/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ALESSANDRO MARACA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1418 a 1427/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Recebi
26/03/2020

Fernando Marcos Ramos
Coordenador Legislativo

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMACÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 9818-3	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Transerp

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe de Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

TRANSERP-EMP. TRÂNS. TRANSP. URB. R.P. S/A
PROTOCOLO GERAL

Eng Lapati
favor analisar
12/03
Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte
TRANSERP S/A

À ASTEL

Informamos que, desde 10 de fevereiro de 2013, o bairro Jd. Léo Gomes de Moraes é servido pela linha de ônibus 101 – Parque Avelino, que o atende com 39 horários por dia, das 4h50 às 23h20, tendo como itinerário, no bairro, as ruas Zilda Gama de Engracia, Idalma Rissato Assolin, Pedro Colino e Jacira de Almeida Sampaio, informações estas disponíveis no site www.ritmoribeirao.com.br

Cumpre-nos, ainda, esclarecer que, no âmbito do referido bairro, a residência mais distante de um ponto de parada dessa linha encontra-se a menos de 350 metros do mesmo, dentro, portanto, da faixa de acessibilidade do transporte coletivo urbano, conforme critério adotado no Município e consagrado na grande maioria das cidades brasileiras.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2020.

Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte

1418
Maraca

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 9820-5	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de Elaboração Legislativa
ASTEL

A ASTEL:

O serviço de roçada no referido local foi realizado em 04/03/2020.

Osmair Paulo de Souza
Enc. Setor de Áreas Públicas e Particulares

Mauricio Gonçalves da Silva
Chefe Divisão de Resíduos Verdes
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1419
Marcia

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 8/001 98801-3

FL 04

Eduardo Greggi
Engenheiro Civil
assinatura/carimbo

AO ENGº EDUARDO

Verificar e informar quanto ao solicitado.

Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

AO SOP-10

Informamos que a referida via será vistoriada e incluída em nosso cadastro para atendimento oportuno, quanto ao recapeamento asfáltico, conforme viabilidade financeira.

Att.

Eduardo Greggi
Engenheiro Civil
Secretaria de Obras Públicas

AO GP - 4

Segue informado conforme despacho supra.

Engº Cantídio Brêtas Maganini
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

1420
Mouraca

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 98221	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Ciu 21

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

O serviço de roçada no referido local foi realizado em 06/03/2020.

Osmair Paulo de Souza
Enc. Setor de Áreas Públicas e Particulares

Mauricio Gonçalves da Silva
Chefe Divisão de Resíduos Verdes
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1421
Marcia

Modelo 6

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 9823-0	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Com 21

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

À ASTEL:

Informamos que o serviço de roçada de canteiro central de avenida no referido local foi incluído em nossa programação para atendimento o mais breve possível segundo cronograma desta Divisão de Resíduos Verdes.

Em 13 de março de 2020.

Mauricio Gonçalves da Silva
Chefe da Divisão de Resíduos Verdes
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1422
Karaca

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMACÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 98248	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Transerp

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

TRANSERP-EMP. TRÂNS. TRANSP. URB. R. P. S/A
PROTOCOLO GERAL

Ao Dept Mobiliario
Favor informar

12/03
Anisio Elias da Silva
Diretor de Transporte
TRANSERP S/A

Informamos que as limitações físicas impedem a instalação de abrigos nos pontos de parada localizados na Av Mogiana próximo aos numeros 756 e 956

Anisio Elias da Silva
Diretor de Transporte
TRANSERP S/A
23/03

1423
Maraca

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 9825-6	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Transerp

Larissa Maria Parolo
Chefe de Divisão de Elaboração Legislativa
ASTEL

TRANSERP-EMP. TRÂNS. TRANSP. URB. RP S/A
PROTOCOLO GERAL

À ASTEL:

Informamos que o local em questão trata-se de cruzamento sinalizado através de placa de parada obrigatória e inscrição "PARE" com faixa de retenção no pavimento definindo a preferência de passagem, tendo volumes de tráfego compatíveis com a capacidade das vias e a sinalização existente.

Diante do exposto e, considerando-se os critérios de priorização para implantação de sinalização na malha viária do município, em locais com maior número de conflitos, não é indicada nas condições atuais, a instalação de sinalização semafórica neste local.

Eng. Milton José Lino
Gerente de Planejamento e Projetos
TRANSERP S/A

1424

FOLHA Nº 4
PROC. 02.2020.009826-4

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Coordenadoria de Limpeza Urbana
Divisão de Praças e Parques Públicos

Processo nº 2020.009826.4
Requerimento nº 001425
Praça Profº Cássio Bottura
Vereador Alessandro Maraca

Informações

Com relação às atribuições desta Divisão, informamos que a praça em questão recebeu o serviço de corte do gramado em março e maio de 2019 dentro da programação setorial. Esclarecemos também que a empresa Contratada, mesmo havendo demonstrado interesse na prorrogação do contrato após o final dos 12 (doze) primeiros meses (inclusive com apresentação de carta de anuência), alterou a posição pela não renovação comunicando esta Divisão 30 dias antes do término do contrato, que se finalizou em 21/02/2020.

Desta forma foi dado andamento nos trâmites para contratação emergencial pelo período de 90 dias (Processo de Compras 083/2020), assim como nos procedimentos normais para nova contratação pelo período de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses.

A previsão de novo atendimento depende, desta forma, do andamento dos processos licitatórios citados acima, mais especificamente em relação ao emergencial que permitirá o atendimento em um menor espaço de tempo.

12 de março de 2020.

Engº Agrº Carlos Henrique Alonso Toldo
Divisão de Praças e Parques Públicos
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1425
Maraca

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo: 2020 009827 2

FL: 04

Alessandra Roberto Mattos
Secretária do Depto de Proteção Social Especial

Assinatura/Carimbo

Ribeirão Preto, 18 de março de 2020.

À ASTEL,

Em atenção ao requerimento nº 001426 do nobre edil, segue esclarecimentos solicitados.

Qualquer dúvida estamos à disposição. Sem outro particular para o momento, renovamos protesto de estima e consideração

Marlene Domingues dos Santos
Diretora do Depto de Proteção Social Especial

Marlene de Lorenzi Marques
Assistente do Secretário Municipal de Assistência Social

Guido Desinde Filho
Secretário Municipal de Assistência Social

Prezados,

São realizadas abordagens especializadas sociais com os usuários em situação de rua na cidade, inclusive os que eventualmente permanecem nas imediações do Serviço de Acolhimento (incluindo as que exercem a prostituição na Avenida Brasil e imediações), por busca ativa programada e/ou aleatória em rondas, por informação -denuncia via FAS-161, Disque 100 ou SAM-156, porém não existe ação coercitiva para cessar a presença de moradores de rua em algum lugar, a abordagem é social, na qual se busca construir um vínculo de confiança com o usuário e ofertar-lhe acesso aos serviços disponíveis nas redes socioassistencial ou intersetorial, para iniciar um processo de saída da rua, e, havendo interesse e adesão voluntária, o mesmo é encaminhado ao serviço aderido.

Não havendo adesão, vale ressaltar, novas reabordagens periódicas ocorrem com novas estratégias e o mesmo objetivo e meta: convencimento a adesão de serviços e início do processo de saída das ruas.

Importante salientar, se possível, que ações assistencialistas e oferta de esmolas, são duas situações que dificultam muito a busca de tal adesão (quando não ocorrem associadas a ação socioassistencial de proteção social), porquanto alimentam comodismo, conformismo e subserviência do usuário, em face de suas vulnerabilidades e imediatismo natural em suas demandas, por mais bem intencionadas que sejam.

Outro fato que precisa ser esclarecido é que se o usuário estiver praticando ato delituoso, a Policia Militar deve ser acionada pelo 190.

Atenciosamente,

Marlene Domingues dos Santos
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial
18/03/2020

1426

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMACÃO

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 9828-0	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Eu 40

Larissa
Lar[illegible] Marc[illegible]arolo
[illegible] de
Ba[illegible] Legislativa
ASTEL

O serviço será efetuado de acordo com o cronograma estabelecido por esta divisão.

M.S.S.
Marcio Silveira da Silva
Engº Agrônomo
Div. Praças e Parques Públicos
Coordenadoria de Limpeza Urbana

AO GP-4 Astel

DGuerra
DANILO [illegible] GUERRA
Agente de Administração
17/03/2020

1427
Karaca